



Matrícula nº. 182.789-8
Portaria nº:º 166/GS de 15/04/2021

Objeto do contrato: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. PUBLICADO NO DOE DE 24/07/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021

Registro CGE nº 21-01294-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, tornapúblico que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER, tendo em vista alterações no edital, que o pregão Eletrônico, anteriormente previsto para 03/08/2021, fica adiado conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (ração)

DATA E HORA: 12 de agosto de 2021 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 883990.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA

Pregoeira

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

N.º Registro CGE 17.70009-4
N.º do Convênio 839153/2016

Aditivo 6 Termo Aditivo

Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Conveniente Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

Objeto Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 839153/2016 até 30 de julho de 2022.

Data da Assinatura 18/06/2021

Vigência 30/12/2016 a 30/07/2022

Publicação no DOU 21/06/2021

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES – DIRETOR PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO Nº 31.902.052021.2021

REGISTRO NA CGE Nº 21-01090-9

DATA: 13/08/2021

HORÁRIO: 10:00 HORAS

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) do FERH (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da impugnação apresentada pela empresa NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita sob CNPJ Nº 05.141.222/0001-48, foi realizada alteração nos itens 5.5 e 12.4 do Edital de TOMADA DE PREÇOS em epígrafe. Tendo em vista as alterações, a Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2021 às 10:00 horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/n (prédio anexo ao DER), bairro da Torre, neste Município.

O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/fundo-estadual-de-recursos-hidricos/>

Informações: C. P. L. – Telefone: (83) 99108-6172 / E-mail: rodrigo@aesapb.gov.br

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

RODRIGO LEITE LINS
PRESIDENTE DA CPL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo protocolado sob n.4421/2021. Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ n. 08.730.095/0001-00) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Bom Jesus – SAMU

Objeto: Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, pelos órgãos envolvidos, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo. As partes comprometem-se à guardar absoluta confidencialidade sobre documentos e informações que tenham acesso, a não revelar e nem utilizar, direta e indiretamente, informações ou conhecimento adquirido decorrentes desta relação, a tomar todas as medidas necessárias, tanto no âmbito de seus servidores quanto no de recursos humanos terceirizados que possam ter alguma relação com este termo e, finalmente, a guardar em mais absoluto sigilo os dados de caráter pessoal e institucional que tiverem acesso.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/07/2021.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Maria de Fátima Sampaio de Aquino, Secretária Municipal de Saúde.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo protocolado sob n.4422/2021. Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ n. 08.730.095/0001-00) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Cajazeiras – SAMU – CZ.

Objeto: Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, pelos órgãos envolvidos, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo. As partes comprometem-se à guardar absoluta confidencialidade sobre documentos e informações que tenham acesso, a não revelar e nem utilizar, direta e indiretamente, informações ou conhecimento adquirido decorrentes desta relação, a tomar todas as medidas necessárias, tanto no âmbito de seus servidores quanto no de recursos humanos terceirizados que possam ter alguma relação com este termo e, finalmente, a guardar em mais absoluto sigilo os dados de caráter pessoal e institucional que tiverem acesso.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/07/2021.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Thiago Dias Quirino de Moura, Coordenador-Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Cajazeiras – SAMU – CZ.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo protocolado sob n.4424/2021. Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ n. 08.730.095/0001-00) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Bernardino Batista – SAMU-BB.

Objeto: Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, pelos órgãos envolvidos, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo. As partes comprometem-se à guardar absoluta confidencialidade sobre documentos e informações que tenham acesso, a não revelar e nem utilizar, direta e indiretamente, informações ou conhecimento adquirido decorrentes desta relação, a tomar todas as medidas necessárias, tanto no âmbito de seus servidores quanto no de recursos humanos terceirizados que possam ter alguma relação com este termo e, finalmente, a guardar em mais absoluto sigilo os dados de caráter pessoal e institucional que tiverem acesso.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/07/2021.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Cibelle Tomé Lopes Martins, Coordenadora-Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Bernardino Batista SAMU – BB.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo protocolado sob n.6874/2021. Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ n. 08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Conde.

Objeto: Cooperação Técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação, entre a SESDS/PB e GUARDA MUNICIPAL DE CONDE, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo. As partes comprometem-se à guardar absoluta confidencialidade sobre documentos e informações que tenham acesso, a não revelar e nem utilizar, direta e indiretamente, informações ou conhecimento adquirido decorrentes desta relação, a tomar todas as medidas necessárias, tanto no âmbito de seus servidores quanto no de recursos humanos terceirizados que possam ter alguma relação com este termo e, finalmente, a guardar em mais absoluto sigilo os dados de caráter pessoal e institucional que tiverem acesso.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 21/07/2021.

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e Karla Maria Martins Pimentel Regis, Prefeita Municipal da cidade de Conde/PB.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social